

**PORTARIA ANAC Nº 2248/SAR, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O GERENTE DE AERONAVEGABILIDADE DE TRANSPORTE AÉREO**, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 1249, de 29 de junho de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 145, e, com fundamento na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ratificar a emissão do Certificado de Organização de Manutenção de nº 0604-04/ANAC, emitido em favor da Organização de Manutenção de Produto Aeronáutico DELTA AIR LINES, INC., válido até 31 de agosto de 2015, nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00066.035077/2013-69, comunicada à interessada por meio do Ofício nº 1564/2013/DAR/SAR/UR/SÃO PAULO-ANAC, de 30 de agosto de 2013.

Art. 2º - Informações atualizadas dos certificados das organizações de manutenção de produtos aeronáuticos, assim como seu escopo, podem ser consultadas no sítio eletrônico da ANAC, pelo endereço: <http://www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp>.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA**